



Câmara Municipal de

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Bertioga 13 SC
APROVADO NA
realizada em 15/05/12
s/ adendo

Presidente/

no exercício da Presidência

Clayton Fernandes Baptista
Vereador

MOÇÃO Nº 25,12

PROT. Nº 35.346

16/05/12 - 08:20

Assunto: Moção de Parabenização à AMAI (Associação de Moradores Ativos do Indaiá).

Bertioga, 15 de Maio de 2012.

Exmo. Sr. Presidente,
Nobres Vereadores

ANTÔNIO RODRIGUES FILHO, vereador com assento neste Plenário, vem à presença dos demais colegas para propor a presente **MOÇÃO DE PARABENIZAÇÃO**, pelos motivos de fato a seguir articulados.

Por iniciativa da comunidade, através da Associação dos Moradores Ativos do Indaiá (AMAI), Bertioga passou a ter um novo espaço destinado a divulgação e comercialização de trabalhos artesanais confeccionados por artistas de nossa cidade.

Realizada aos sábados à partir das 16:00hs. na praça Senador José Ermírio de Moraes, no cantão do Indaiá a feira em questão tem valorizado e divulgado a história de Bertioga, entre aqueles que a visitam, sejam turistas ou moradores.

Este trabalho realizado pela AMAI se firma a cada dia com novas propostas e idéias, sempre no intuito de incrementar o referido espaço público.

Isto posto, Parabenizo a Associação dos Moradores Ativos do Indaiá, através da Presidente da referida associação Sra. Maria do Carmo Moraes Rúbia pela louvável iniciativa por parte daqueles que realmente sentem orgulho de nossa cidade.



Câmara Municipal de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

Diante do exposto, solicito o envio de cópia desta Moção de Parabenização ao Exmo. Sr. Prefeito de nosso Município, à AMAI e Diretoria de Cultura, com os nossos cumprimentos.

Observados os preceitos regimentais, esta é Moção que vai devidamente subscrita.

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Antônio Rodrigues Filho
Vereador

Jurandy José Teixeira das Neves
Vereador

Alfonso Dari Weiland
Vereador Alemão

Caio Arias Matheus
Vereador

Clayton Fernandes Baptista
Vereador